



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N. 01/2026 - 1ª VARA CÍVEL**

**A JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IÇARA, NA FORMA DA LEI;**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, XIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 152, II e VI e §1º, e art. 203, § 4º, ambos do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), e art. 211 do Código de Normas da Corregedoria- Geral da Justiça (CNCGJ) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** a importância de medidas de desburocratização, racionalização e dinamização do serviço público judiciário, no que se inclui a delegação de atribuições aos servidores com atuação na unidade judiciária;

**CONSIDERANDO** a importância de regras de padronização de rotinas e fluxos de trabalho na unidade judiciária;

**CONSIDERANDO** as Diretrizes de Gestão de Unidades Judiciais - Versão 5, elaboradas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

1. Alterar o item G17 da Portaria Administrativa 01/2025, para que assim conste:

G17- Nos feitos da Infância e Juventude cujo objeto seja Acolhimento, Medida de Proteção, Busca e Apreensão, Habilitação para Adoção, Adoção, bem como nos demais feitos que devam tramitar em segredo de justiça, inclusive as decisões que decretarem prisão civil, bem como seus mandados de cumprimento, deverão ser atribuído sigilo nível 01.

2. Alterar os dias de agendamento de audiências, para que conste:

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Indisponível
<b>Tarde</b>	Consultar - conforme necessidade/urgência	AIJ Cível	AIJ de Família	AIJ de Infância	Consultar - conforme necessidade/urgência

**Encaminhe-se** cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 3º do Provimento n. 6/2019.

**Arquive-se** uma cópia digital no sistema eletrônico de informações (SEI).

Içara (SC), 25 de fevereiro de 2026.

Bertha Steckert Agacci  
Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Bertha Steckert Agacci, Juíza de Direito**, em 26/02/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10391251** e o código CRC **B790C970**.

0033892-21.2024.8.24.0710

10391251v4